### **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 12/2022**

**SOLICITAÇÃO №** 142/2022 **PROCESSO №** 152/2022

**OBJETO**: Aquisição de produtos de limpeza para suprir as demandas da casa e reposição de estoque do almoxarifado. Quantidades estimadas para uso em aproximadamente 12 (doze) meses. Fornecimento parcelado mediante pedidos parciais emitidos pela casa. Nas quantidades e condições deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 29/11/2022, entre 09h15min e 09h30min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITA-ÇÃO": dia 29/11/2022 às 09h30min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Pregoeiro: Renan Orley Rocancourt

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/11/2022, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 — Bairro Guembê — Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br

### 1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, através da Diretoria Geral – Seção de Compras e Licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Ato de Presidente nº 010/2012/CM e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários:

- a) credenciamento dos representantes das empresas interessadas: dia 29/11/2022, das 09h15min até 09h30min.
- b) abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" logo após o credenciamento.
- c) Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.

### 2- DO OBJETO

- **2.1.** Pretende a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** aquisição de produtos de limpeza para suprir as demandas da casa e reposição de estoque do almoxarifado. Quantidades estimadas para uso em aproximadamente 12 (doze) meses. Fornecimento parcelado mediante pedidos parciais emitidos pela casa. Nas quantidades e condições deste edital e seus anexos.
- **2.2.** Os itens serão fornecidos de forma parcelada conforme a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**.
- **2.3.** Os pedidos (autorização de fornecimento) serão realizados através de email, fax ou formulário entregue pessoalmente.

### 3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

- **3.1.** A prestação de serviços terá suas despesas suportadas pela dotação orçamentária codificada sob os n.º 02.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).
- **3.2.** O valor estimado para aquisição dos itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 109.848,00 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

#### **4- DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

- 4.1. ANEXO I Proposta de Preços;
- 4.2. ANEXO II Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.3. ANEXO III Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.4. ANEXO IV Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- **4.5.** ANEXO V Modelo de Credenciamento;
- **4.6.** ANEXO VI Minuta de Contrato;
- **4.7.** ANEXO VII Termo de Ciência e Notificação (somente para o vencedor no ato da assinatura do contrato);
- **4.8.** ANEXO VIII Declaração de Não Parentesco.
- **4.9.** ANEXO IX Cronograma de Fornecimento.
- **4.10.** ANEXO X Preço Máximo Estimado por Item (Valor Unitário/Global)
- 4.11. ANEXO XI Termo de Referência

### 5 - DO CREDENCIAMENTO

- **5.1.** Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.
- **5.2.** O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social (acompanhado de todas as alterações ou consolidado) ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes (cópia dos documentos apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).
- **5.3.** Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- **5.4.** Na hipótese de a licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **5.5.** Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais retardatários.
- **5.6.** Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **5.7.** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.
- **5.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar no momento do credenciamento declaração de enquadramento de ME ou EPP (ANEXO IV).

# 6- DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DO EDITAL

**6.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, condições do edital e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e apresentada **FORA** dos envelopes.

### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 7.1. Da Participação:

- **7.1.1.** Somente poderão participar desta licitação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Louveira.
- **7.1.2.** As empresas em Recuperação Judicial ou Extrajudicial poderão participar do certame licitatório desde que apresentem junto com seus documentos de habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Judiciário (Súmula n° 50 do TCE/SP).

### 7.2. Da Habilitação:

A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e na Lei Federal n° 9.854, de 27/10/1999;
- Qualificação Técnica.

### 7.2.1. - Habilitação Jurídica:

- **7.2.1.a.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social (acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor e devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica;
- **7.2.1.b.** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **7.2.1.c.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- **7.2.1.d.** os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 7.2.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão com os requisitos especificados no item 8.3.2.

### 7.2.2. - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **7.2.2.a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **7.2.2.b.** Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- **7.2.2.c.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- **7.2.2.c.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente;

- **7.2.2.c.2.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais (**inscritos na dívida ativa**), expedida pelo órgão competente da sede da licitante ou documento equivalente.
- **7.2.2.d.** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS mediante a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nos termos da Portaria MF nº 358, 5 de setembro de 2014; c.c. Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- **7.2.2.e.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS ou documento equivalente;
- **7.2.2.f.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;
- **7.2.2.g.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **7.2.2.g.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- **7.2.2.g.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas em lei e/ou neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.
- **7.2.3.** Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão púbica deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento (SÚMULA № 50 do TCESP caso positiva a certidão a licitante poderá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme o caso).

### 7.2.4. - Qualificação Técnica:

- **7.2.4.a.** Apresentação da Licença expedida pela Vigilância Sanitária, em vigor, do local do estabelecimento licitante para produtos sujeitos a licença, conforme o caso. Ou, declaração dispensando-se expressamente as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local.
- **7.2.4.b.** Deverá ser apresentado ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante ter executado ou que se encontra executando, a contento, contrato de natureza e vulto similar e/ou compatível com o(s) objeto(s) desta licitação.

### 7.2.5. Declarações:

- **7.2.5.1.** Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, em conformidade com o inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, exigência prevista na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.
- **7.2.5.2.** Declaração de não parentesco, conforme modelo do anexo VIII.
- **7.2.6.** Toda documentação a ser apresentada para fins de habilitação deverá estar em nome da licitante proponente e, concomitantemente, com indicação do mesmo número de inscrição no CNPJ e com o mesmo endereço, quaisquer que sejam estes (da matriz ou de filial) exceto para os documen-

tos que são gerados apenas em nome, endereço e CNPJ da matriz. Quando do recebimento do objeto deste certame, as respectivas Notas Fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço que participou desse certame.

### 8- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITA-ÇÃO

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados com os seguintes dizeres, externamente:

"ENVELOPE N°1	
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
ANEXO I - PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO Nº 12/2022	
EMPRESA	″
"ENVELOPE N°2	
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO N°12/2022	
EMPRESA	"

- **8.1.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.
- **8.1.1.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

### 8.2. Da Proposta:

- **8.2.1.** O **Anexo I PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser utilizado, **preferencialmente**, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.
- **8.2.2.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- **8.2.3.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas ou rasuras.
- **8.2.4.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- **8.2.5.** O preço deverá ser proposto em valores unitários e por valor total, em moeda nacional, escrito obrigatoriamente em algarismo e por extenso no local determinado no Anexo I, prevalecendo em caso de divergência os valores unitários. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- **8.2.6.** O prazo mínimo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do envelope da proposta de preços.

**8.2.6.1** A Licitante que não preencher o campo do prazo da proposta no Anexo I (Proposta de Preços) ficará obrigado a garantir a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

### 8.3. Dos documentos de habilitação:

- **8.3.1.** Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente;
- **8.3.2.** Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões referentes à regularidade fiscal, quando não vierem com prazo de validade expresso, serão consideradas válidas se emitidas em até 90 (noventa) dias da data designada para abertura dos envelopes.
- **8.3.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **8.3.4**. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- **8.3.5.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, a seu critério, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

### 9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

**9.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### 9.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

- **9.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:
- **a.**Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da **LICITANTE**;
- b. Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c. Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- **d.**Tiver preços **manifestamente inexeqüíveis**, conforme disposto no artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e,
- e. Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação
- **f.** Tiver valor <u>total ou unitário</u> da proposta ultrapassado o valor estimado da Planilha Preço Máximo Estimado por Item (Valor Unitário/Global) (Anexo X) (Súmula 259 do e. Tribunal de Contas da União).
- **9.2.2.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

### 9.3. Dos lances verbais:

- **9.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- **9.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### 9.4. Do julgamento:

- **9.4.1.** O julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- **9.4.2.** Caso duas ou mais licitantes apresentem preços iguais, o desempate será feito por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, na forma do § 2º, do artigo 45, observando o disposto no § 2º do artigo 3°, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **9.4.3** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.
- **9.4.4.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.
- **9.4.4.1.** Se o pregoeiro verificar que a primeira colocada inabilitada estava participando com a finalidade de tumultuar/fraudar o processo, poderá este e sua equipe de apoio reiniciar a fase de lances, sem a participação da empresa inabilitada, tendo em vista o principio da concorrência e a impossibilidade de adjudicação do objeto ao licitante inabilitado.
- **9.4.5.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do(s) vencedor(es) provisórios do certame, quando tentará obter um preço melhor.
- 9.4.5.1. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(res) provisório (s) deverá(ão) em até 2 (dois) dias úteis, apresentar em Sessão Pública de continuidade do certame, uma amostra de cada item que compõe o lote para o qual fora apresentada a melhor oferta.
- 9.4.5.2. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e ser identificadas com o nome da licitante, bem como com o número item, do lote, do processo licitatório e pregão, não empecilhando a exigência laudos de ensaio físico, registro ou notificações na ANVISA, FISPQs e Fichas Técnicas ou afins, caso sejam intrínsecos aos aludidos itens.
- 9.4.5.3. O Pregoeiro comunicará, o horário de recebimento das amostras, devendo todos os concorrentes participar da sessão.
- 9.4.5.4. Tão somente após a verificação e aprovação das aludidas amostras, ocorrerá a proclamação do(s) vencedor(es) definitivo(s) da licitação.
- **9.4.6.** Quando da declaração de vencedor definitivo, os licitantes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, do vencedor.
- **9.4.7.** Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.
- **9.4.8.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 9.4.9. Em até 02 (dois) dias úteis após a declaração de vencedor do certame, este deverá encaminhar sua proposta adequada aos lances e/ou em negociação, devendo o cálculo ser feito com arredondamento da última das 02 (duas) casas decimais a menor, nos termos do que venha a ser verbalizado junto ao Pregoeiro, sob pena de cometimento da infração e decorrente sanção prevista no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

### 9.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

**9.5.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

- **9.5.2.** Para efeito do disposto no item 9.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- **9.5.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **9.5.2.2** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- **9.5.2.3** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º. do artigo 43 da Lei Complementar 123/06.
- **9.5.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1. deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentar melhor oferta.
- **9.5.3** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **9.5.4.** O disposto no item 9.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **10 - DOS RECURSOS**

- **10.1.** Os licitantes que manifestarem imediata e motivadamente interesse em recorrer, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.
- **10.2.** Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Câmara de Louveira, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Presidente da Casa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.
- **10.3.** O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira, afixado no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax e/ou email.

### 11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **11.1.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Casa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicando a síntese do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site institucional da Câmara Municipal de Louveira.
- **11.2.** Havendo a interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Presidente da Casa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a devida publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira e no quadro de avisos.

### 12 - DA VISTA DOS AUTOS

**12.1.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.

### 13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



- **13.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.
- **13.2.** O Presidente da Casa, ouvindo as áreas pertinentes, decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.
- **13.3.** Em caso de não solicitação, pelas LICITANTES, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação sobre o contido neste **PREGÃO**.

### 14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

**14.1.** O Presidente da Casa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

### 15 - DO PRAZO PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

- **15.1.** Os insumos poderão começar a ter as entregas exigidas em até **05 (cinco) dias** após a assinatura do termo de contrato e cada requerimento de fornecimento dos insumos deverá ser cumprido em até 05 (cinco) dias, nos termos da Cláusula 2ª deste Edital.
- **15.2**. Ocorrendo qualquer problema, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Diretoria Financeira.

### 16 - DO CONTRATO

- **16.1.** Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;
- **16.2.** Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- **16.3.** O Contrato será fiscalizado pela Diretora de Infraestrutura e Serviços com o apoio da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretor Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando à perfeita execução do objeto licitado.

### 17 - DO PAGAMENTO

- **17.1.** A Diretoria Financeira efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após conferência pela área requisitante.
- **17.2.** Antes de ser efetuado o pagamento, o Almoxarife ouvindo a Área Requisitante e a Comissão de Gestão de Contrato, deverá encaminhar à Diretoria Financeira a Nota Fiscal atestada pelo fiscal de que os itens foram entregues conforme o pactuado.
- **17.3.** Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.
- **17.4.** A medição será realizada após cada ordem conclusa de fornecimento.

### 18 - DAS SANÇÕES

**18.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sujeitando-se aos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.



- **18.2.** Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas e demais sanções administrativas, previstas nestes diplomas normativos e no Ato da Presidência n.º 012/2019.
- **18.3.** Os procedimentos para aplicação de advertência, multa e demais sanções relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos no Ato da Presidência n.º 12/2019.

### 19 - DA VIGÊNCIA

**19.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da **edilidade**, de acordo com o preceituado na Lei nº 8.666/93.

### 20 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**20.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas pelo telefone (19) 3878-9420, fax (19) 3878-9422 ou pelo e-mail *compras@louveira.sp.leg.br*.

### 21 - DO FORO

**21.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital.

### 22 - DOS CASOS OMISSOS

**22.1.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Louveira, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

### **ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**

(MODELO)

PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	Bairro/Distrito:	
CNPJ:	CEP:	
FONE(S):		
F-MAII ·	FSTADO:	

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Lote	AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO	Qtu.	Iviarea	valor officario	valor rotal
	AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE				
	CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%;				
	- DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE;				_4
1	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE,	50			R\$ -
	COM TAMPA DE ROSCA;				
	- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E				
	SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA				
	ANVISA/MS;				
	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE				
	- COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA				
	MACIA;				
	- ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA				
1	EMGERAL;	100			R\$ -
	- DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM; UNIDADES;				·
	- RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E				
	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE				
	CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O				
	PRODUTO.				
	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML -				
	UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE,				- 4
1	TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA	40			R\$ -
	TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE				
	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES -				
	CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS				
	NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134);				
	- BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO,				
	ABSORVENTE;				
1	- COM 100% DE FIBRAS NATURAIS;	1200			R\$ -
	- DOBRADO EM 4 PARTES;				
	- DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM;				
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM				
	INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO				
	PRODUTO.				
	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - INSETICIDA				
	AEROSOL, EM EMBALAGEM METÁLICA, COM APLICADOR TIPO				
	SPRAY;				
	- COM AÇÃO EFICAZ NO COMBATE A MOSQUITOS,				
1	PERNILONGOS (PRINCIPALMENTE AEDES AEGYPTI OU	20			R\$ -
	MOSQUITO-DA-DENGUE), MOSCAS, FORMIGAS E BARATAS;				
	- RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E				
	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO				
	NA ANVISA/MS;				
	LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS -				
	FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA,				
.	COM FRAGRÂNCIA SUAVE:				
	,				
	- ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E				
.	AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE EN-				
1	XÁGUE;	30			R\$ -
- 1		ı			
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE				
-	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA;				
-	ROSCA;				
1	ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E				
	ROSCA;				

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$	
(valor por extenso)	

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Lote	•	ųα.	IVIATCA	valui Unitario	valor lotal
2	ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇAO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	10			R\$ -
2	ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	50			R\$ -
2	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 250  METROS CADA - COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRI- CANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - TUBETE COM 65MM DE DIÂMETRO; - CADA ROLO COM 10CM X 250M (OU ATÉ 300M); - PESO MINIMO DO PACOTE: 4 KG NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRA- ÇÃO E À UMIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	70			R\$ -
2	SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS	10			R\$ -
2	SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	15			R\$ -
2	SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100	40			R\$ -
2	UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS;	80			R\$ -



r Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	- CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES			
2	SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100- EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES UNIDADE) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 40 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 8KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 50CM DE LARGURA (BOCA) X 55CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191)	40		R\$
2	SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME RESÍDUOS: 60 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 12KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 2000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CM DE LARGURA (BOCA) X 70CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES;	30		R\$
			TOTAL DO LOTE	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$	
(valor por extenso)	

Lote	Descrição	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AROMATIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTES - REFIL P/ SPRAY AUTOMATICO - FRASCO 250 ML REFIL AEROSSOL COM- PATIVEL COM AROMATIZADOR DE AMBIENTES AUTOMATICOS DA MARCA GLADE - GLADE AUTOMATIC. COM DURABILIDADE PARA ATE 60 DIAS E 2400 PULVERIZACOES DE FRAGANCIA. CONTEUDO DE 250 ML.	30			R\$ -
3	BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 5 E 7 CM MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA	50			R\$ -
3	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM GATILHO - 500 ML - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500ML; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO ENTRE 5CM E 7CM.	60			R\$ -



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.			
3	CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA MÓVEIS ENVERNIZADOS E ELETRODOMÉSTICOS ESMALTADOS, COM APLICAÇÃO DIRETA COM PANO; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	20		R\$ -
3	DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO GERAL, COM FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; - COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS	50		R\$ -
3	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML - CONCENTRADO, NEUTRO, COM GLICERINA, PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; - COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO DOSA- DOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	100		R\$ -
			TOTAL DO LOTE	R\$ -

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$	
(valor nor extenso	

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTICULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFICIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGANCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	30			R\$ -
4	LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFICIES - FRASCO 5 L - ADEQUADO PARA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFICIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	30			R\$ -
4	PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS - COLORIDO, COM MICROFUROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE; - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA;	30			R\$ -



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	- ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO				
4	PRODUTO.  PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO  100% ALGODAO - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM;  - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO;	180		R\$	-
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1,3KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EM- BALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS.	800		R\$	-
4	SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDI- MENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	50		R\$	-
			TOTAL DO LOTE	R\$	
	DR TOTAL DO LOTE 04: R\$ por extenso	)	TOTAL DO LOTE	R\$	-
	OR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ por extenso	)			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$
valor por extenso......)

VALIDADE DE PROPOSTA (ITEM 8.2.6, DO EDITAL)

DECLARO que a proposta ofertada atende as especificações do Edital e do objeto licitado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

CARIMBO CNPJ

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇOES DO EDITAL

Eu		(nome	completo),	RG n
	representa	inte	credenciado	d
	(denominação	da pessoa ju	rídica), CNPJ nº	
<b>DECLARO</b> , sob as penas d	a lei, que	conheço as	especificações	do objeto de
Pregão nº 12/2022 e os ter	mos constante	es no edital e	seus anexos, e o	que temos totai
condições de atender e	cumprir toda	s as exigênc	ias de fornecim	nento ali conti
das. <b>DECLARO</b> , ainda, que a	empresa cump	re plenament	e as exigências e	os requisitos d
habilitação previstos no ins	trumento con	vocatório sup	oracitado, realiza	do pela Câmar
Municipal de Louveira, <u>inex</u>	istindo qualqı	uer fato impe	ditivo de sua pa	rticipação nest
certame.				

Data e assinatura do credenciado

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO								
REF.: <b>PREGÃO № 12/2022.</b>								
<u>(nome da empresa)</u> , inscrito no CNPJ								
n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),								
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº								
, <b>DECLARA</b> , para fins do disposto no <u>inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666</u> ,								
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei $n^{\circ}$ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega								
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de de-								
zesseis anos.								
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.								
Ressalva. emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.								
(data)								
(assinatura do representante legal)								
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)								

Fonte: Decreto nº 4.358/02

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

			DECLAF	RO, sob as pena	ıs da lei	, sem preju	ízo das	sanções e
multas	previstas	neste	ato	convocatóri	0,	que	а	empre-
sa					(denon	ninação da	pessoa	jurídica),
CNPJ n.º					é	microemp	resa ou	empresa
de pequer	no porte, nos te	rmos do enq	uadrament	o previsto na L	ei Com	plementar	n.º 123	de 14 de
dezembro	de 2.006, altera	da pela Lei (	Complemer	ntar 147 de 7 d	e agost	o de 2014,	cujos te	ermos de-
claro conh	ecer na integra,	estando apta	a, portanto,	a exercer o dir	eito de	preferência	como d	ritério de
desempate	e no procedime	nto licitatóri	o do <b>PREG</b>	ÃO PRESENCIA	L 12/20	<b>)22,</b> realiza	do pela	Câmara
Municipal	de Louveira – SF	, bem como	obter post	ergação de pra	zo para	regularizar	a docui	mentação
de regular	idade fiscal.							
			Local e	data			_	
			Assinat	ura do Represe	ntante			
			RG:					

**CPF** 

# ANEXO V MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)	, CNPJ n.º	, com
sede à	, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sóci	
ficação completa - nome, RG,	CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)	pelo presente
instrumento de mandato, non	neia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (no	ome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, pro	ofissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes	s para junto à
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUV	EIRA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos púb	licos federais,
estaduais e municipais) pratica	ar os atos necessários para representar a outorgante n	na licitação na
modalidade de Pregão Presenc	cial nº 12/2022 (ou de forma genérica para licitações en	n geral), usan-
do dos recursos legais e acomp	anhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais p	ara desistir de
recursos, interpô-los, apresenta	ar lances verbais, negociar preços e demais condições, co	onfessar, tran-
sigir, desistir, firmar compromi	issos ou acordos, receber e dar quitação, podendo aind	a, substabele-
cer esta para outrem, com ou s	em reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firm	ne e valioso, e,
em especial, para (se for o caso	de apenas uma licitação).	

Local, data e assinatura

# ANEXO VI CONTRATO Nº XX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MU-NICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA XXXXXXXXXXXX , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

**SOLICITAÇÃO** N º 142/2022 **PROCESSO** Nº 152/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**CONTRATADA:** 

**OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza para suprir as demandas da casa e reposição de estoque do almoxarifado. Quantidades estimadas para uso em aproximadamente 12 (doze) meses. Fornecimento parcelado mediante pedidos parciais emitidos pela casa. Nas quantidades e especificações deste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL: R\$** 

VIGÊNCIA CONTRATUAL: TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

### I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato, rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº 152/2022 de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

### II - DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº 152/2022, com deliberação deferida no mesmo processado:

### III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 1ª** – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATADA à CONTRATADA à CONTRATADA à <b>CONTRATADA** à **CONTRATADA** à **CONTRATADA** à **CONTRATADA à CONTRATADA À CONTR** 



ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

Parágrafo único: Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.

**CLÁUSULA 3ª** – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

**CLÁUSULA 4ª** - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

**CLAUSULA 5**<sup>a</sup> - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia.

**CLAUSULA 6ª** - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

### IV - DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 7ª -** Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quanto ao contrato ora entabulado:

- a) fiscalizar-lhe a execução;
- b) aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

**CLÁUSULA 8ª** – Assegurados o contraditório e ampla defesa, este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATA-DA**, na vigência do mesmo, cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 9ª** - Se a culpa da rescisão for imputada a **CONTRATADA** ficará impedida de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigado ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro, assegurados o contraditório e ampla defesa e sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA 10** – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais porventura decorrentes do fornecimento ora contratado.

**CLÁUSULA 11** – Se a **CONTRATADA** der causa à rescisão do ora contratado obrigar-se-á a pagar multa, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, valorada a sanção nos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.

**CLÁUSULA 12 – DA FISCALIZAÇÃO** - Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

- a) O Contrato será fiscalizado pela Diretoria de Infraestrutura e Serviços com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto.
- **b)** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Gestão de Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

### CLÁUSULA 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se aos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.
- **13.2.** Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas e demais sanções, previstas nestes atos normativos e no Ato da Presidência n.º 012/2019.
- **13.3.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos no Ato da Presidência n.º 12/2019.

### V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 14** – Adotam **CONTRATANTE e CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento, garantindo-se à Administração as hipóteses de rescisão unilateral e suas condições previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

### VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAÚSULA 15** – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

### VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 16** − O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

**CLAÚSULA 17** – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 152/2021 como do edital de Pregão nº 12/2022 e demais documentos, partes integrantes deste.

**CLÁUSULA 18** – Todo serviço prestado pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada, em última instância, pela Presidência da Câmara.

**CLÁUSULA 19** - Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 12/2022, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora. **CLÁUSULA 20** – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

**CLÁUSULA 21**— O presente contrato não configurará para todos os efeitos vinculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 22-** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

### VIII - DO FORO

**CLÁUSULA 23** – Fica eleito o foro da Comarca de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

### IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS**.

Louveira, em de de 2022
CONTRATANTE
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADA
Representante legal: Sr. (a)
Testemunhas:
1
2

# ANEXO VII TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (Contratos)

	(Contratos)
CONTR	RATANTE:
CONTR	RATADO:
CONTR	RATO № (DE ORIGEM):
OBJETO	D:
ADVO	GADO (S)/ Nº OAB: (*)
Pelo pr	resente TERMO, nós, abaixo identificados:
1.	Estamos CIENTES de que:
b) resse, l confori TCESP;	
do Pod artigo 9 contag d)	além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser os, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno ler Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a sem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;  Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá municada pelo interessado, peticionando no processo.
2.	Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) ção;	O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publica-
b)	Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o
direito	de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL	e DATA:
	R DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
CPF:	RG:
	e Nascimento:/
	eço residencial completo:
t-mail	institucional

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento://	_
Endereço residencial completo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	
Assinatura:	
Pela CONTRATADA: Nome:	
Cargo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento://	
Endereço residencial completo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	
Assinatura:	

### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Α	empre	sa			inscrita	no	CNPJ	nº
			, com sede	, <b>DECLARA</b> , para os fins	do dispost	o na S	úmula Vi	ncu-
lant	e nº 13,	edita	da pelo Supremo Tribuna	l Federal, que:				
NÃC	) POSSU	côn ال	juge, companheiro ou pa	rentes que mantenham cont	ratos de qu	alquei	naturez	a ou
que	sejam s	ócios	de empresas que manter	nham contratos de qualquer	natureza, co	om o F	oder Leg	isla-
tivo	Munici	pal.						
NÃC	POSSU	côn ال	juge, companheiro ou pa	arentes que sejam agentes p	oolíticos ou	exerç	am cargo	) CO-
miss	sionado	ou fu	nção gratificada na Adm	inistração Pública Direta ou	Indireta do	Pode	r Executi	vo e
do P	oder Le	gislat	ivo Municipal.					
Ainc	la, está	ciente	e da obrigatoriedade de d	eclarar ocorrências posterior	es.			
Para	os fins	desta	declaração, consideram-	se parentes:				
			• /	•				
					Parer	to no	r afinidac	10
		Р	arente em linha reta	Parente Colateral		•	lo cônjug	
1º	grau		Pai, mãe e filho (a)	-	Padrasto	, madı		eado
2º	grau		Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhad	o (a), cônji	avô e avô uge.	do
3ō	grau	Bis	avô, bisavó e bisneto.	Tio (a) e sobrinho (a)	Co	ncunh	iado (a)	
			assumo inteira responsab falsa está sujeita às pena	ilidade pelas informações pro lidades previstas em lei. 	estadas, est		ciente de Local e [	
			Re	presentante Legal		_		



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

# ANEXO IX CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

~			1 .			١.	١.							
DESCRIÇÃO	UN	_	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO	FR	50	5	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4
ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL	FR	10	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L	FR	50	5	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4
AROMATIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTES	UNI	30	4	2	3	2	2	4	2	2	3	2	2	2
BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L -	UNI	50	5	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4
BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM	UNI	60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML -	UNI	20	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	0
DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO	FR	50	5	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4
DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML -	UNI	100	10	8	8	8	8	10	8	8	8	8	8	8
ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE	UNI	100	10	8	8	8	8	10	8	8	8	8	8	8
FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML -	UNI	40	4	4	4	4	4	4	0	4	4	4	4	0
GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES -	UNI	1200	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - INSETICIDA	UNI	20	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	0
LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS -	FR	30	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	0
LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L -	FR	30	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	0
LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFICIES -	FR	30	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	0
PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25	UNI	30	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	0
PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	UNI	180	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300	UNI	70	6	6	6	6	6	5	6	6	6	6	6	5
PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM	PC	800	75	65	65	65	65	75	65	65	65	65	65	65
SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM	KG	50	5	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4
SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA	PCT	10	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA	FR	15	3	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	40	5	3	3	3	3	5	3	3	3	3	3	3
SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	80	10	6	6	6	6	10	6	6	6	6	6	6
SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100- EMBALAGEM LACRADA E	UNI	40	5	3	3	3	3	5	3	3	3	3	3	3
SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	30	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	0



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO X
PREÇO MÁXIMO ESTIMADO POR ITEM (VALOR UNITÁRIO/GLOBAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant.		R\$ TOTAL			
1	AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO	FR	50	R\$	1.938,50			
2	ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL	FR	10	R\$	2.068,70			
3	ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L	FR	50	R\$	4.326,50			
4	AROMATIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTES	UNI	30	R\$	1.485,00			
5	BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L -	UNI	50	R\$	1.637,50			
6	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM	UNI	60	R\$	841,80			
7	CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML -	UNI	20	R\$	647,60			
8	DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO	FR	50	R\$	1.855,50			
9	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML -	UNI	100	R\$	623,00			
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE	UNI	100	R\$	662,00			
11	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML -	UNI	40	R\$	559,60			
12	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES -	UNI	1200	R\$	6.132,00			
13	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - INSETICIDA	UNI	20	R\$	555,40			
14	LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS -	FR	30	R\$	1.472,10			
15	LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L -	FR	30	R\$	1.668,00			
16	LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFICIES -	FR	30	R\$	949,50			
17	PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25	UNI	30	R\$	2.231,10			
18	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	UNI	180	R\$	1.787,40			
19	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300	UNI	70	R\$	15.137,50			
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM	PC	800	R\$	49.816,00			
21	SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM	KG	50	R\$	344,00			
22	SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA	PCT	10	R\$	927,20			
23	SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA	FR	15	R\$	1.136,10			
24	SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	40	R\$	3.405,20			
25	SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	80	R\$	3.220,00			
26	SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100- EMBALAGEM LACRADA E	UNI	40	R\$	2.314,80			
27	SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100	UNI	30	R\$	2.106,00			
	VALOR TOTAL							

### ANEXO XI TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO:

Aquisição de produtos de limpeza para suprir as demandas da casa e reposição de estoque do almoxarifado. Quantidades estimadas para uso em aproximadamente 12 (doze) meses. Fornecimento parcelado mediante pedidos parciais emitidos pela casa..

### **JUSTIFICATIVA:**

Reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências da Câmara Municipal de Louveira.

### **QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%; - DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	50		R\$ -
2	ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇAO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	10		R\$ -
3	ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	50		R\$ -
4	AROMATIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL P/ SPRAY AUTOMATICO - FRASCO 250 ML REFIL AEROSSOL COMPATIVEL COM AROMATIZADOR DE AMBIENTES AUTOMATICOS DA MARCA GLADE - GLADE AUTOMATIC. COM DURABILIDADE PARA ATE 60 DIAS E 2400 PULVERIZAÇOES DE FRAGANCIA. CONTEUDO DE 250 ML.	UNI	30		R\$ -
5	BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 5 E 7 CM MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA	UNI	50		R\$ -



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM			
	GATILHO - 500 ML - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE			
	LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA			
	INTERNA E GATILHO;			
	- GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO,			
	RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE			
	PARA APROXIMADAMENTE 500ML;			R\$
6	- VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE	UNI	60	-
	ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA			
	GARRAFA POR ROSCA;			
	- GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO			
	ENTRE 5CM E 7CM.			
	- MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO			
	MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O			
	FUNDO DA GARRAFA.			
	CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML -			
	CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E			
	AGRADÁVEL;			
	- ADEQUADO PARA MÓVEIS ENVERNIZADOS E			
_	ELETRODOMÉSTICOS ESMALTADOS, COM APLICAÇÃO DIRETA		20	R\$
7	COM PANO;	UNI	20	-
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE			
	ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E			
	SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA			
	ANVISA/MS;			
	DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO			
	GERAL, COM FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO;			
	- COM FRAGRÂNCIA SUAVE;			
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, RESISTENTE, COM			R\$
8	TAMPA DE ROSCA;	FR	50	- '
	- RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E			
	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO			
	NA ANVISA/MS			
	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML -			
	CONCENTRADO, NEUTRO, COM GLICERINA, PARA LOUÇAS E			
	UTENSÍLIOS DE COZINHA;			
	- COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;			
9	- TESTADO DERMATOLOGICAMENTE;	UNI	100	R\$
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO DOSADOR	0111	100	-
	ECONÔMICO;			
	- RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E			
	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO			
	NA ANVISA/MS;			
	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE			
	- COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA			
	MACIA; - ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM			
1	- ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL;			R\$
10	GERAL; - DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM; UNIDADES;	UNI	100	ر ۸
	- DIMENSOES TIOMINI X 75MM X 20MM; UNIDADES; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E			_
	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE			
	CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O			
	PRODUTO.			
	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML -			
	UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE,			R\$
11	TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA	UNI	40	- '
	TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE			
	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES -			
12	CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS			
	NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134);			
	- BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO,			
	ABSORVENTE;			R\$
	- COM 100% DE FIBRAS NATURAIS;	UNI	1200	ر. ا ا
	- DOBRADO EM 4 PARTES;			
	- DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM;			
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM			
	INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO			
	PRODUTO.			



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

13	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - INSETICIDA AEROSOL, EM EMBALAGEM METÁLICA, COM APLICADOR TIPO SPRAY; - COM AÇÃO EFICAZ NO COMBATE A MOSQUITOS, PERNILONGOS (PRINCIPALMENTE AEDES AEGYPTI OU MOSQUITO-DA-DENGUE), MOSCAS, FORMIGAS E BARATAS; - RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE;	UNI	20	R\$ -
	- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;			
15	LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTICULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFICIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGANCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	30	R\$ -
16	LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFICIES - FRASCO 5 L - ADEQUADO PARA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFICIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	30	R\$ -
17	PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25  METROS - COLORIDO, COM MICROFUROS QUE FACILITAM A  ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE;  - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA;  - ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM;  - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UNI	30	R\$ -
18	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO  100% ALGODAO - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM;  - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO;	UNI	180	R\$ -
19	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 250  METROS CADA - COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NOR- MAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRI- CANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - TUBETE COM 65MM DE DIÂMETRO; - CADA ROLO COM 10CM X 250M (OU ATÉ 300M); - PESO MINIMO DO PACOTE: 4 KG.	UNI	70	R\$ -



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER INTUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PEREITAS CONDIÇÕES DE USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A UMIDADE, ALTO PODER DE ASSORÇÃO.  PAPEL TOJALIS INTERFOLIADA (PACOTE COM 1000 LIMBADES) - PRODUTO COMINOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELUCIOSE VIRGEM MATURAL, BRANCO, ASSORVENTE, MACIO, GOFRADO, TOHA DUPA D'ADUS CAMADAS), SEM DOORES DE OCILISSE 1 DE QUALUDADE, PADRÃO COMBRETOLA PREMIUM (NOMANS NER ABIT 1SAGE ESTSA); - GRAMATURA MINIMA TOTAL 28(7M2); - PESO MINIMA O POPODUTO EMBLADOZ 1.300 GRAMAS (1,3KG); - JOHANSSOES APROXIMADAS 2 2COX X 22CM X 22CM (ASEA TOTAL MINIMA ASBOCH QUADRADOS); - MEMALAGEM LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 1 AMAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, DE PEREITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDAD- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DAAS FOLUSA DUPLAS FARAS SECO, EM PEREITAS CONDIÇÕES DE USO SABIO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, OLO PERPRIME AGRADAVE LE TENDACTIVO COMBINICAÇÃO DE RESISTRO NA ANIVSA/MS: - SABADO EM PEDRA A CUINDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, OLO PERPRIME AGRADADE - CET SEG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADAVE LE TENDACTIVO BIODEGRADAVE I. ET TOSA TOM  SABODE EN PO PARA ROUBAS - CET SEG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADAVE LE TENDACTIVO BIODEGRADAVE I. ET TOSA TOM  SABODES ADRAGOS, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVE LE, COM PROBRÂNCIA DE SERVA DOCE, PARA  FINA MIGENTAÇÃO DAS RAÑOS, - CAPACIDADA DE REGISTRO NA ANIVSA/MS - SABONET E LIQUIDO - FRADO SOLD PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANIVSA/MS - SABONET E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANIVSA/MS - SABODET ES SOLD PROTADO SOLD PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANI						
AMASSAMENTO OU RASCOS, EM PEREETRAS CONDIÇÕES DE USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A UMIDADES, 14TO PODER DE ABSORÇÃO.  PAPEL TOALIHA INTERPOLINADA (PACOTE COM 1000 DE FIBRAS DE CELUIOSE VIRGEM MATURAL, BRANCO, OSFORDO, OSFORDO E 100% DE FIBRAS DE CELUIOSE VIRGEM MATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOPRADO, COHA DUPLA DURAS CAMADAS), SEM DODRES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS INBRANT 15464 E 15:134); - GRAMATURA MINIMA TOTAL 28(7/M2); - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1:300 GRAMAS (1,346); (1,346); - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1:300 GRAMAS (1,346); - SIMMATURA MINIMA TOTAL 28(7/M2); - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1:300 GRAMAS (1,346); - PORMACIACIEN LECADA E ROTILLO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - INTERNAMENTE EM HANÇOS DE 230 UNIDADES REVESTIDOS DI PORTA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - SIMMA ASSORMADOS DE 200 UNIDADES REVESTIDOS DI PORTA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - SIMMA REVINITA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - SIMMA REVINITA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - SIMMA REVINITA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) - POR A PRESENTIRA ELTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO É A UMIDA DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PRANS ESCAGEM TOTAL LOSA MÁDOS SABAO EM PEDRA- UNIDADE - ALTA QUIALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PREFUIME AGRADAVEL E TENSONTIVO - SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANNISA/M/S; - SABO EM PO PARA ROUPAS - PCT SE G'ALTA QUIALIDADE E RENDIMENTO, COM FINDEMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANNISA/M/S; - SABO EM PO PARA ROUPAS - PCT SE G'ALTA QUIALIDADE E RENDIMENTO, COM FRAGERÂNCIA DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE RESIDUA DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE ROUPAS DE LOUPAS DE		- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO,				
USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE, ALTO PODER DE ASSORÇÃO.  E À UMIDADE, ALTO PODER DE ASSORÇÃO.  PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE HIBRAS DE CELULOSE VIGEM NATURAL, BRANCO, ASSORVENTE, MACIO, GOPRADO, FOUHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM DODORES DE QUALQUER ATUBEZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NAR ABAT 1546 & 15134); - GRANATURA MÍNIMA TOTAL 286/MZ; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1.3KG); - JOHMENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - L'EMBALAGEM LACRADA É ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO) INTERNAMENTE EM MACOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERETATS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE, ALTO PODER DE ASSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLIAS DURAS PRAÍS DUAS FOLIAS DURAS PRAÍS SUDUAS POLIAS DURAS PRAÍS ACAGEM TOTAL DAS MÁOS.  SARAD EM PEDMA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSONTUO, COM MERIMA SUBLAGEM ANA ANYSAM/S.  SARAD EM PEDMA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM RIBIDAÇÃO DE RESISTRO MA ANYSAM/S.  SARAD EM PED PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERVIME AGRADÁVEL E TENSONTUO GOMESTICA DE ROUPE AND ANYSAM/S.  SARAD EM PED PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERVIME AGRADÁVEL E TENSONTUO GOM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANYSAM/S.  SAROD EM PED PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E ROUPADE POR						
- DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À A MINDADE, ALTO PODE DE ASSORÃO  PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CEULIOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ASSORVENTE, MACIO, GORRADO, FOLHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASS E DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NER ABNT 13-648 E 35134); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1.33KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁBEA TOTAL MÍNIMA ABROM QUIADRADOS); - HOMENSÕES APROXIMADAS: 22D UNIDADES REVESTIDOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 22D UNIDADES REVESTIDOS POR PLASTICO); - NO ATO DA ENTIREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA; SEM SINANS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERREITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEMO SUFICIONETS A PENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁSO. SABADO EM PÉDRA - UNIDADE - ALTA QUALUIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODESRADAVE; - LEM EMBALAGEM LACRADA, E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECICAÇÃO SONO SUFICIORIES DE SOBRE O FABRICANTE E SEPECITA DES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MIS;  SABADO EM PÉDRA - UNIDADE - PLATA FOR ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADAVE; - LEM EMBALAGEM LACRADA, E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MIS;  SABODE EN PO FABRA ROUPES POTE NE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADAVE; - LEM EMBALAGEM LACRADA DE ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MIS;  SABODE EN PORRA ROUPES POTE NE - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COM "RERABRÂNCIA DE DEVADO DEC, CAPACLIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESIDUOS: 100 UTROS; - CEMBALAGEM LORDO DE PRESO SUPORTADO DE ME, ASTOCO; - CAPACLIDADE						
E À UMIDADE, ALTO PODER DE ASSORÇÃO.  PAPEL TOJALIA INTERFOLIADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CEULOSE VIRGEM NATURAL, RARACO, ASDEVENTE, MACIO, GOPRADO, FOUHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUE NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NAR ABRIT 1546 & 1513-01; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1,3KG); - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1,3KG); - DIMENSOES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABOCM QUADRADOS); - LIMENSOES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABOCM QUADRADOS); - PENDA MINIMO DO PRODUTO DE MBALADO DI INTERNAMENTE EM AMAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLASTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO (EMBALADO DI INTERNAMENTE EM AMAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLASTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUIALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFETAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UNIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOILHS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAD EM PEDIRA - UNIDADE: ALTA QUIALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PEPEIME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIDDEGRADÁVEL: - EM EMBALAGEM LACRADA, ER GOTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE RECISTRO NA ANVISA/MÁS;  SABAD EM PORAR ROUPAS PETA SECA ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - EM EMBALAGEM LACRADA, ER GOTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE RECISTRO NA ANVISA/MÁS;  SABONETE LOUJIDO - TRASCO, SON CENTRADO, COM TENSOATIVO BIDDEGRADÁVEL, COM FARGRÂNICA DE ENVA DOCE, PARA GIGIENIZAÇÃO DAS MÁOS; - EMBALAGEM LACRADA A RESIDUO COM DE PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMO DO PACOTE 40000  24 DIMENSOES MÍNIMAS SONO DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASE JA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 200 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKS; - DIMENSOES MÍNIMAS SONO DE LARGURA (BOCA) X						
PAPEL TOALHAI NITERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - RRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CEULIOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GORRADO, FOLHA DUPLA (DUSA CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GORRADO, FOLHA DUPLA (DUSA CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASS E DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NBR ABNT 15-64 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1-300 GRAMAS (1,3KG); - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1-300 GRAMAS (1,3KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (AREA TOTAL MÍNIMA ABROM QUADRADOS); - MIRITERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PEREITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SEMDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁSO SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALDIADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADAVEL E TENSOATIVO BIODECRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SESPECIACÃO ES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISÁ/MIS; - SABAO EM PO PARA ROUPLAS - PCT S CA- ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADAVEL E TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISÁ/MIS; - SABOA DE PARA ROUPLANDO, COM TENSOATIVO BIODECRADAVEL, COM PRESEPICIA PARA HORIZONA DE PERSUDA DE PARA HORIZONA DE PERSUDA DE PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISÁ/MIS; - SABOA DE RABICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISÁ/MIS; - SABOA DE RABICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISÁ/MIS; - SACO PARA LIVO DO UTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PI LIXO, PRODUZDO EM PLÁSTICO; - CAPACLDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO UNICO; - CLASEZ LIDADE MÍNIMA DE DE PRESIDUOS: 200		- DEVE APRESENTAR ALTA MACIEZ, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO				
1000 UNIDADES) - PRODUTO CÓMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CEULOSE VIRGEM NATURAL, RANCO, ASORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOUHA DUPIA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUE NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALUIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NAR BABIT 1546 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28/GMZ; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO ENBALADO: 1.300 GRAMAS (1,3KG); - DIMENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LINBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LO RUBENSOËS APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - LO RUBENSOËS APROXIMADAS: AUTORIMA AND A MÁNOS SABAR ESTOLUS OD QUALQUER NATUREZA, SEM SIMAS DE AMASSAMENTO QUA RASGOS, EM PERRETAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UNIDIDAD DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DULHAS PRAS SECAGEM TOTAL ADS MÁNOS.  SABAD EM PEDRA: -UNIDADE: ALTA QUADIDADE E RENDIMENTO. COM PERPUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO DIODEGRADÁVEL: - PLANIBALAGEM LACRADA, E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MIS.  SABOD EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERTUME AGRADÁVEL E QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIDIOEGRADÁVEL, COM FARGÂNICA DE ERES DEVORDOTADO COM UNIDADES - SACO PRADO PLICA, PRODUZIO EM PLÁSTICO; -CAPACIDADE MÍNIMA DE DESO SUPORTADO DE CONCENTRADO COM UNIDADES - SACO PRADA ROTULO E DIBENTIF		E À UMIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.				
CEULIOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GORRADO, FOUHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASS E DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NER ABNT 15-664 E 15.134); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1.3 KG); - DIMENSOES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABOCM QUADRADOS); - TEMBALAGEM LACRADA E ROTIULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, ÉM PERENTAS CONDIÇÕES DE LUSO DEVE PRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS POLHAS DUPLAS PRAMS EXCAGEM TOTAL LOS MÁNOS.  SABAD EM PEDRA: UNIDADE: ALTA QUALIDADE E RENBIMEN- TO, COM PEREIURA GORADAVE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAD EM PO PARA ROUPAS: PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUNE AGRADÁVEL E - EM EMBALAGEM LACRADA, E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CERMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI; - EM EMBALAGEM LACRADA, E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CERMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGHINIZAÇÃO DAS MÁGOS CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LICO DO LITOROS (PACOTE COM 100  UNIDADES) - SACO PRETO PO LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS CAPACIDADE		PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (PACOTE COM				
GORRADO, FOLHA DUPLA (DUAS CAMADAS), SEM ODORES DE QUALQUE NATUREZA, - CLASSE 1 DE QUALUDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (INORMAS MBR ABRIT 1544 & 15134): - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2: - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (I.3KG): - PIMENSÕES APPOXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABOCAM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDIOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À LUMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS. SABAO DAM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL: - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS: - SABO MEP DA PARA PROUSA - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS: - SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE C RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS: - SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LOCRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O - FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS: - SACO PARA LIXO 100 INFORMAÇÕES SOBRE O - FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO ON ANVISAMS: - SACO PARA LIXO 100 INFORMAÇÕES SOBRE O - FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS: - SACO PARA LIX		1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE				
QUALQUER NATUREZA; - CLASSE DE QUAUDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15124); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 286/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO; 1.300 GRAMAS (1.3KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABCOM QUADADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL NORMANIME EEM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR RLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUIALQUER MATUREZA, SEM SINAIS DE AMMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERETTAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE GASORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PRARA SECACISEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, TO, COM PREFUNEA AGRADA/LE E TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PREFUNEA AGRADÁVEL E - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SABONETE UQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMENTADO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COM FRASCADE DE ROVADOTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS; - EMBALAGEM LACRADA CONCENTRADO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL (COM FRASCADE) DE ROSINO DE COMENTADO COMO MINOCAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS; - SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMO DE UNIDADES): - SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMO DE COMO DE LAGRICO; - CAPACLDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AUS.  SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO TE COM		CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO,				
QUALQUER NATUREZA; - CLASSE DE QUAUDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15124); - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 286/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO; 1.300 GRAMAS (1.3KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABCOM QUADADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL NORMANIME EEM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR RLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUIALQUER MATUREZA, SEM SINAIS DE AMMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERETTAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE GASORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PRARA SECACISEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, TO, COM PREFUNEA AGRADA/LE E TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PREFUNEA AGRADÁVEL E - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SABONETE UQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS;  SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMENTADO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COM FRASCADE DE ROVADOTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS; - EMBALAGEM LACRADA CONCENTRADO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL (COM FRASCADE) DE ROSINO DE COMENTADO COMO MINOCAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISANMS; - SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMO DE UNIDADES): - SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO DE COMO DE COMO DE LAGRICO; - CAPACLDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AUS.  SACO PARA LUSO DO LITROS (PSCO TE COM						
CLASSE 1 DE QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL PREMIUM (INORMAS MRS ABRI 15144 E 15134):  - GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 25G/M2; - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (I.3KG): - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTILO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À LUMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS;  SABO DEM PO PARA POURAS PET SÉ CÉ - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM DE PASTICO; - CAPACIDADE (EMBONS), CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM DE PASTICO; - CAPACIDADE (EMBONSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO ONA ANVISAMS; - SACO PARA LIXO 100 UTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES): SACO PARA DE ALGUER (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO SOUMM NÃO PERFURANTE (ABNT INSR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
(NORMAS NBR ABN 15464 E 15134): - GRAMATURA MINIMA TOTAL 286/M2; - PESO MINIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1.346); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MINIMA 480CM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MACÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASSOS, EM PERPETIAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS POLHAS DUPLAS PERAR SECAGEM TOTAL DAS MÓS.  SABAQ EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUIME AGRADÁVE LE TENSOATIVO BIODEGRADÁVE!: - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUDAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUIME AGRADÁVE LE TENSOATIVO BIODEGRADÁVE!; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PABRICANTE E SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABO EM PO PARA ROUDAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUIME AGRADÁVE LE TENSOATIVO BIODEGRADÁVE!; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABONETE IQUIDIO - FRARCASTACIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÔTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACTO E 4000G  LINDADES) SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MINIMA DE VOLUME DE RESIDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MINIMA DE VOLUME DE RESIDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MINIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMA SOUM DE LARGURA (BOCA) X SOCM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABBIT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E						
- GRAMATURA MÍNIMA TOTAL 28G/M2: - PESO MÍNIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1.3KG): - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 180CM QUADARADOS); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 180CM QUADARADOS); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDIOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESIDIOTA À TRAÇÃO E À UNIDA- DE, ALTO PODER DE ABSOGO, SEMO SUFICIENTES A PENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUNE A GRADAVELE TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUNE AGRADÁVEL E 22 - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS SABONETE LIQUIDO - FRASCADA - E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS SABONETE LIQUIDO - FRASCANCIA E ENVA DOCC, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISAMS SABONETE LIQUIDO - FRASCANCIA DE ERVA DOCC, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SO SUPROTADO 20KG; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES SO SUPROTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PARTO PLIMO, PRODUZDO EM PLASTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POSO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PARTO PLIMO, PRODUZDO EM PLASTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POSO SUPORTADO 20KG; - DIMENSÕES NÍMIMAS - SO						
PESO MÍMIMO DO PRODUTO EMBALADO: 1.300 GRAMAS (1,13KG); -0 IMIENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA ABCOM QULADADOS); -EMBALAGEM LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLASTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL: - LEM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABAO EM PO PARA ROUPAS - PET S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - LEM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABO EM PO PARA ROUPAS - PET S KG - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, OM PERGAGO S L- ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM PERGAGO S L- ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM PERGAGO S LO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABONET LUQUIDO - FRARGASO S L- ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM PERGAGO S LO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABO EN LOUTINO S PERCOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P LI LUC, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA A CONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (EABIT NIRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 UITROS						
1,13KG); - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM X 22CM (ÁREA TOTAL MÍNIMA 480CM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UNIDADE. ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUPICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL; - EM ÉMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME COM ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM ÉMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE C REMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVE, COM FRAGRÂNCIA DE ERIVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÁOS; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SARONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA DE ERIVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÁOS; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PERFO POL ILXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMINO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MINIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA A CONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (BART NRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA DE PESO SUPORTADO DAK						
- DIMENSÕES APROXIMADAS: 22CM (AREA TOTAL MÍNIMA ABCIM QUIADADOS): - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PABRICANTE E E SPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 230 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERSETIPAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SORRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SORRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SORRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SORRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SORRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EMBALAGEM LOCADA DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EMBALAGEM LOCADA DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SAGO PARA LIXO 100 UTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PULXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACLIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - CAPACLIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - CAPACLIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE - COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACLIDADE MÍNIMA DE PESO SU						
MÍNIMA 490CM QUADRADOS); - EMBALAGEM LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA EBISTÊMICIA À TRAÇÃO E À UMIDIA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TROSADATIVO BIODEGRADÁVEI; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADAVEI; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA MAVISA/MS; SABO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEI, - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEI, COM PRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA  HIGINIZAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - EMBALAGEM LACRADA DE PESO SUPORTADO 20KG; - EMBALAGEM LACRADA DE PESO SUPORTADO 20KG; - EMBALAGEM LACRADA DE PESO SUPORTADO 20KG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; - CAPACID						
- E-MBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFETRAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS POLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL; ETENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EN EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PORAR DUPLAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRAÑCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÁOS; - HIGHENIZAÇÃO DAS MÁOS; - EMBALAGEM LOOM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MINIMA DE VOLUME DE RESIDUOS; 100 LITROS; - CAPACIDADE MINIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  10 LIMENSES - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS; 20 LITROS; - CAPACIDADE MINIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - OLIMENSÕES MINIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESI	20	· ·	PC	800		R\$
O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALITO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL I ETNSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE R ENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABODETE LUQUIO - FRAÇOS 5 L - ALTA QUALIDADE, REROIDENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM COM ROTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LUQUIO - FRAÇOS 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM PRAÇORÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGENIZAÇÃO DAS MÁOS; - EMBALAGEM COM ROTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LUXO 100 LITROS (PACOTE COM 100  UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESIDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 2KKG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE COM 100  UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 2KKG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 40000G  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100  UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 2KKG; - PESO MÍNIMO DE PESO SUPORTADO 2KKG; - PESO MÍNIMO DE PESO SUPORTADO 2KKG; - PESO MÍNIMO DE PO	20		10			-
INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLASTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PEREITAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUPICIENTES APENAS, DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADAVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPÉCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM POP ARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPÉCIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNICA DE ERVA DOCE, PARA HIGIBINIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM LOK ROTULO E INFORMAÇÕES SOBBE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBBE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PEOS SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 40000  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS : 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE I, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS : 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PEOS SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 40000  35 CO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PEOS SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 40000  40 DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE I, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS : 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PEOS SUPORTADO COM LIVE - EMBALAGEM LACRADA DE PEOS SUPORTADO COM LIVE - EMBA						
POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTRECA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFETIAS CONDIÇÕES DE USO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUPICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS SABAO EM PEDRA - UNIDADE - LATA QUALDADO E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABAO EM POP PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SABORETE LIQUIDO - FRASCO S 1 - ALTA QUALIDADE C, REMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM PRAGA BROLA DE REVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM ROTILO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPROTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4 DUOS  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPROTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4 DUOS DE MEDIOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPROTADO AKG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4 DUOS DE MEDIOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPROTADO AKG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPRO						
- NO ATO DA ÉNTRECA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PEREITAS CONDIÇÕES DE USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA- DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUPICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGÉM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMEN- TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABONETE LIQUIDO - FRASCA OL - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNICA DE ERVA DOCC, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POCATE 4000G  - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE I, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G  - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE I, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 99CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE I, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DE PESO SUPORTADO 30KG; - CAPACIDADE MÍNIMO DE P						
SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS POLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM POPARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INIDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE UQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCICA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM ROTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PERTO PL IXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMM DE POCOTE 4000G  24 DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTE (ABRIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POSO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G  24 DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABRIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO SO LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRATO NA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO POSOPOTADO DOS COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ACG CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO COMPRIMENTO;		<i>"</i>				
AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.  - DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA-DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DIJAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE IQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÔTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PRACOTE COM 100 M PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESOS UPPORTADO 20KG; - PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO (BORDES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESOS UPPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  25 - SACO PARA LIXO DO LITROS (PRACOTE COM 100 M DENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES - SACO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESOS SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASES 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM NÃO PERFURANTE (ABMT NA PEPESO SUPORTADO AKG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASES 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABMT NA PEPESO SUPORTADO AKG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASES 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABRICAME E RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABRICAME E RESÍDUO						
USO. DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS. SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SEPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 UTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PERTO P ( LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ZOKG; PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G ANDICAÇÃO DE NEGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 UTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PERTO P ( LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ZOKG; PESO MÍNIMO DO PACOTE 4000G COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABRT NB 9191); EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRATO P (LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ZOKG; DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; DIMENSÕES MÍNIMAS: 93CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKG; DIMENSÕES MÍNIMAS: 93CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO COMPRI						
- DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDA-DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÁOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE CREMSTON AN ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;  - EMBALAGEM COM RÔTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P / LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO;  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG;  - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 OIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO;  - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIT NOR 9191);  - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SUPORTADO 20KG;  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG;  - PESO MINIMO SO PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PARA ROTUROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PARA NOVIDAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIT NOR 9191);  - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO;  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG;  - OIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO;  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG;  - OIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO;  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG;  - OIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X						
DE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SENDO SUFICIENTES APENAS DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; -EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; -EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM ROTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100  UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ZOKG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABBT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$  - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO ZOKG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO						
DUAS FOLHAS DUPLAS PARA SECAGEM TOTAL DAS MÃOS.  SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;  - EM MEBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO S L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE TENYA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO TOU INTROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO AKO, - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS : 99CM DE LARGURA (BOCA) X 99CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POSO SUPORTADO AKG; - CAPACIDADE		•				
SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POLIMA DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POESO SUPORTADO 4KG; - OIMENSÕES MÍNIMAS: 93CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM DENTIFICAÇÃO DO COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM DENTIFICAÇÃO DO  LONIO BOCA DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABIN NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
TO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALITA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÔTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALITA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÔTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - PESO MINIMO DE POSO SUPORTADO 20KG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RE						
BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT S KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUMA AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMAS 399CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 399CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO - COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO - LASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÔTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		•				
- EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÁNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - PIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE POSO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA A CONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARO LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO - LASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						p¢
SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - ME MBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÔTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100  - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	21	•	KG	50		ι γ -
INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						-
SABAO ÉM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - ÉM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  RESIDENTA DE REMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  RESIDENTA DE REMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  REMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  REMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - LARGURA MA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - LARGURA MA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (BORT NRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NRR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
- EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGINIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMOD DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG;  - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						p¢
SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; -EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	22	,	PCT	10		γ.
INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS  SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA  23 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA  23 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$  UNI  80  R\$						
QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - LASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		·				
BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO  R\$ - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G 24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
- EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	22		ED	15		R\$
FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	23		FK	15		-
INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;  SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	-					1
- CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 100 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
- CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 20KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 4000G  - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
- PESO MINIMO DO PACOTE 4000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	24					
24 - DIMENSÕES MÍNIMAS: 90CM DE LARGURA (BOCA) X 90CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		•				
COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO				40		R\$
- CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO			UNI	40		-
NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
- EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES  SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						-
- CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 20 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO	25					
- CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 4KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
- DIMENSÕES MÍNIMAS: 39CM DE LARGURA (BOCA) X 50CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		•				
COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						D.C.
- CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		, ,	UNI	80		кŞ
NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				-
- EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO						
FABRICANTE E ESPECIFICAÇUES						
		FABRICANTE E ESPECIFICAÇUES				<u>I</u>



26	SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100- EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES UNIDADE) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE RESÍDUOS: 40 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 8KG; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 50CM DE LARGURA (BOCA) X 55CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191);	UNI	40		R\$ -
27	SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO P/ LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME RESÍDUOS: 60 LITROS; - CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO SUPORTADO 12KG; - PESO MINIMO DO PACOTE 2000G - DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CM DE LARGURA (BOCA) X 70CM DE COMPRIMENTO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (ABNT NBR 9191); - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES;	UNI	30		R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -

### **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

A entrega do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada no endereço abaixo:

<u>Câmara Municipal de Louveira</u> Rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35 Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP.: 13290-000.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens específicas para seu transporte com invólucro protetor apropriado para o tipo do produto;
- Todas as despesas de frete, embalagem, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Conferir os produtos no ato da entrega, não aceitando, sob qualquer hipótese, alguma avaria e violação na embalagem, se for o caso;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Prestar informações que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, quantitativo e prazo de validade;
- Observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos descritos no Edital e na Proposta Comercial;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Substituir os produtos que não atendam às especificações do Edital;
- Substituir os produtos defeituosos, avariados por produtos adequados;
- Assumir todos os custos de transporte, embalagem e frete;

#### **FORMA DE PAGAMENTO:**

• O pagamentos será efetuado pela Diretoria Financeira, no prazo máximo, de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal.